

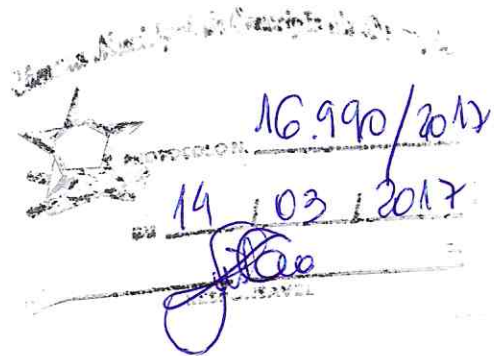


INDICAÇÃO nº 089/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTA DESTA COLENDIA COORPORAÇÃO
LEGISLATIVA

MIRTES EUGENIA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO, Vereadora desta
Egrécia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais e com amparo no
que prescreve o art. 112, inciso VIII, do Regime Interno Câmaral, vem
respeitosamente à presença de V. Ex.^a; após ciência ao Douto Plenário,
que se digne a presidência desta casa de Leis, em encaminhar ao Exmo. Sr.
Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

Que seja feito calçamento na Rua Venezuela, no Bairro Antônio Lopes
Distrito de Santana.



Nestes Termos,

Pede espera deferimento.

Salas das Sessões, 14 de março de 2017.

Mirtes Eugénia Rodrigues Pereira Figueiredo
MIRTES EUGENIA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO.

Vereadora Presidente

Constou no expediente	
da 3 ^o	Sessão Ordinária
do dia 16 / 03 / 2017	
<i>[Signature]</i>	
Secretaria Legislativa	

Recebido nesta.

Ao Gabinete do Sr. Presidente para
os devidos fins.

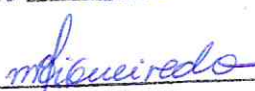
Em 16/03/2017


Secretaria Legislativa

Apr. sente-se na sessão Ordinária Braco do Rio

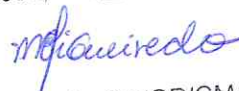
Do dia 16 de março de 2017

Em 16 de março de 2017


Presidente

Aprovado por unanimidade em Sessão Ordinária
realizada em 16/03/2017 Por — votos
favoráveis e — votos contrários.

A Chefia de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões, em 16/03/2017.

Presidente 

Providenciado, Feito OF/GP/CM/Nº 0261 2017